



**PORTARIA N. 057/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

“Concede gratificação a Servidor que Especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a servidora ROSANA FERRARI KIKUTI, Assistente Administrativo, matrícula N. 444 a gratificação prevista no §1º, art. 50 da Lei Complementar Municipal n. 52 de 23 de dezembro de 2011, o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor do vencimento para que a mesma responda pela secretaria da Casa da Cidadania, Incra e pelo Setor de Identificação (RG) .

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Municipal N. 103 de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência limitada até 31 de dezembro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 02 de março de 2023.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazi  
Secretária de Administração